

# INQUÉRITO SÔBRE A INCIDÊNCIA DA ESQUISTOSSOMÍASE MANSÔNICA ENTRE INDIVÍDUOS INTERESSADOS EM INGRESSAR EM CORPORAÇÃO MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. CONSIDERAÇÕES SÔBRE A REFERIDA VERMINOSE COMO CAUSA DE REJEIÇÃO DE CANDIDATOS A EMPREGOS \*

Vicente Amato Neto\*\*, Rogério de Jesus Pedro\*\*\*, João Silva de Mendonça\*\*\*, Keyla Belizia Feldman\*\*\*, Sélia Reiko Konichi\*\*\* e Alberto Levy\*\*\*\*

*Em várias regiões do Brasil, há rejeição, por diferentes instituições, de indivíduos com esquistossomíase mansônica que se candidatam a empregos, sem serem levados em conta os estádios evolutivos da verminose.*

*Preocupados com essa questão e com a finalidade de coletar, a título de exemplo, informação objetiva sobre aspecto prático a ela concernente, efetuaram os autores inquérito entre 691 pessoas interessadas em ingressar em corporação militar da cidade de São Paulo, baseado na utilização da prova intradérmica para o diagnóstico da helmintíase.*

*Registraram a percentagem de positividade de 13,3%, considerada muito expressiva e tradutora de situação concreta, merecedora de enfática consideração, em face às implicações, de múltiplas ordens, tais como social, econômica e médica, que encerra.*

## INTRODUÇÃO

A esquistossomíase mansônica é verminose bastante disseminada em alguns países, entre os quais está incluído, infelizmente, o Brasil. Agressões orgânicas às vezes intensas são motivadas por essa parasitose, mas é lícito lembrar e salientar que muitos indivíduos acometidos não se queixam de expressivos distúrbios e, até mesmo, podem ser qualificados como assintomáticos; além disso, os exames clínicos correspondentes demonstram a inexistência de alterações significativas (Pessoa).

Nos últimos anos, começou a preocupar-nos uma circunstância realmente importante sobretudo sob os pontos de vista humanitário e social, representada pela rejeição de pessoas com a doença e que se apresentam a variadas instituições como candidatas a empregos. Nessas oportunidades, a simples verificação da presença de ovos de *Shistosoma mansoni* nas fezes ou em fragmentos da mucosa retal faz com que os interessados fiquem considerados como inaptos, independentemente da realização das indispensáveis interpretações baseadas nas execuções de apropriadas avaliações clínicas.

\* Trabalho do Serviço de Doenças Transmissíveis do Hospital do Servidor Público Estadual «Francisco Morato de Oliveira», de São Paulo.

\*\* Médico-chefe do Serviço de Doenças Transmissíveis.

\*\*\* Médico-residente do Serviço de Doenças Transmissíveis.

\*\*\*\* Capitão-médico, chefe do Serviço de Alergia do Hospital Militar da Força Pública do Estado de São Paulo.

A impropriedade dessa conduta, de ocorrência lamentavelmente comum pelo menos na cidade de São Paulo, tem sido para nós motivo de interesse, uma vez que ela encerra altas doses de injustiça e incoerência.

Com as presentes considerações e com um exemplo definido e real, tivemos unicamente o desejo de colaborar para a análise de um problema sério e preocupante, digno de apreciações judiciosas. Temos a certeza de que, no futuro, alertados devidamente, muitos médicos ou outros profissionais interessados na questão, apresentarão criteriosas sugestões capazes de resolvê-lo.

#### MATERIAL E MÉTODOS

Utilizando antígeno obtido de vermes adultos, efetuamos, em 601 indivíduos, jovens e do sexo masculino, que se apresentaram à Força Pública do Estado de São Paulo procurando ingressar na corporação no início da carreira, a prova intradérmica para o diagnóstico da esquistossomíase mansônica. Adotamos as diretrizes técnicas habituais e consideramos positivo o teste quando estava presente, à leitura, pápula com tamanho superior ao dobro da inicial, de inoculação, que tinha sempre cêrca de quatro milímetros de diâmetro.

Nenhum motivo especial nos levou a escolher a instituição citada para realizar a investigação. Apenas procuramos aproveitar as facilidades ali presentes para a efetivação da apreciação que programamos. Queremos deixar patente também que a pesquisa não manteve ilações com as condutas adotadas, no ambiente referido, a propósito da seleção dos candidatos. A presente iniciativa, portanto, precisa ser encarada exclusivamente como uma tentativa de exemplificar, de maneira palpável, uma faceta do tema que é objeto de nossa atenção.

O estudo teve início no mês de maio de 1969 e prolongou-se durante cêrca de sete meses, sendo que nenhuma informação especial ou específica serviu para incluir na casuística as pessoas submetidas

ao teste cutâneo. Nessa fase, convém destacar, não praticamos o exame na totalidade dos candidatos a ingresso na instituição citada.

#### RESULTADOS

Entre 601 reações praticadas, 80 (13,3%) resultaram positivas. Quatro foram qualificadas como duvidosas e, evidentemente, não estão computadas nessa taxa.

#### COMENTARIOS

As considerações antes efetuadas e o resultado obtido permitem, acreditamos, registrar os comentários adiante especificados.

1 — O inquérito que realizamos, exclusivamente com finalidade ilustrativa e a título de exemplo, revelou que a questão pode ser, na verdade, muito expressiva em termos práticos. Na instituição militar em aprêço, a elevada percentagem de candidatos a ingresso deixou bem evidente a circunstância de que o problema chega a assumir proporções preocupantes. É necessário lembrar que, no Brasil, não ocorrem, de forma significativa outras parasitoses capazes de motivar positividade do teste intradérmico usado e, também, que essa prova é altamente sensível no sentido de revelar a infestação humana devida ao *Schistosoma mansoni* (Pessoa).

As pessoas submetidas ao exame não foram previamente selecionadas mediante a adoção de qualquer critério; apenas, como ficou indicado, tinham a intenção de ingressar na corporação, no início da carreira. Tais fatos concedem à taxa de positividade verificada expressão mais enfatizável.

2 — Não realizamos exames clínicos desses indivíduos e, assim, as modalidades de esquistossomíase mansônica correspondentes deixaram de ser determinadas. No entanto, todos encontravam-se em aparentes boas condições gerais de saúde e essa condição é coerente com a disposição de engajamento pela instituição, após efetivação das rotineiras avaliações sele-

cionadoras. De qualquer forma, é lícito supor que a verminose não se encontrava em estádios evolutivos mais avançados em muitos, como decorrência do bom estado e do que é reiteradamente referido a respeito das distribuições percentuais das formas clínicas da doença.

3 — Não é possível afirmar, diante dos conhecimentos até agora acumulados, que tenha lugar, sistematicamente, evolução de acometimento esquistossomótico menos proeminente para as agressões pertinentes às etapas nas quais são notórias as lesões mais graves. Os fatores agravantes porventura influentes não estão suficientemente definidos e, entre eles, têm sido mencionadas as condições alimentares e as reinfestações. De qualquer maneira, são sobejamente conhecidos os casos assintomáticos, oligossintomáticos e com discretos acometimentos predominantemente intestinais que, devidamente analisados com o passar do tempo, não tornam evidentes elementos indicadores de progressão da doença.

4 — Evidentemente, não ignoramos que a falta de um diagnóstico prévio pode gerar inconvenientes realmente sérios, tais como a motivação para atitudes reivindicatórias, implicação com possível aquisição profissional da doença e contaminação de áreas que deveriam ficar preservadas, por exemplo. Entretanto, a simples rejeição dos parasitados corresponde a atitude muito cômoda, mas também, paralelamente, antifuncional, desumana e incoerente com os princípios lógicos que devem nortear a seleção. Além disso, é preciso salientar que não cabe culpa aos interessados em conseguir trabalho no que concerne às maneiras como foram infestados em áreas onde instalou-se a endemia.

5 — Tristemente, ainda no Estado de São Paulo, indivíduos com doença de Chagas são alvo de tratamento totalmente semelhante quando pretendem, como empregados, passar a fazer parte de uma empresa. Muitas de nossas referências, sobre o assunto e pertinentes à esquistossomíase mansônica, devem ser aplicadas ao que

sucede relativamente a essa protozoose, já que essa condição constitui problema congênere.

6 — Exames laboratoriais subsidiários em algumas oportunidades, em virtude de diversos motivos e, inclusive, por troca de materiais destinados às análises ou identificações impróprias, indicam resultados não correspondentes à realidade. Esses inconvenientes causarão, então, graves prejuízos aos envolvidos nessas situações, já que eles ficam considerados como acometidos por processos mórbidos dos quais, na verdade, não sofrem.

7 — Os progressos concernentes à terapêutica da esquistossomíase mansônica têm sido, nos últimos anos, cada vez mais notórios. Assim, as mais fáceis possibilidades de cura da helmintíase são progressivamente maiores, tornando mais remotas as oportunidades para progressão da moléstia no que diz respeito a apreciáveis percentagens de parasitados. Os auspiciosos avanços em aprêço devem ficar destacados e mantêm íntimas implicações com o tema que agora estamos abordando.

8 — Fomos informados de que certos empresários mandam os médicos seus subordinados relaxar a intensidade das exigências de acôrdo com interesses circunstanciais. Ao necessitarem de mais abundante mão de obra, julgam que a esquistossomíase mansônica e outros problemas correlatos já não se afiguram tão importantes. Precisamos repudiar essa forma de agir, pois seres humanos desejosos de lutar para obter proventos não podem ficar à mercê de ocorrências dessas ordens.

9 — As procedências remotas e recentes das pessoas consideradas foram devidamente registradas e analisadas; as relativas a algumas, em face a positividade da prova intradérmica, não mantêm nexos com focos conhecidos da verminose e, pelo menos as referentes ao Estado de São Paulo, serão comunicadas a autoridades sanitárias, para a adoção das providências cabíveis. Evidentemente, não nos pareceu judicioso aprofundar, nesta oportunidade, a apreciação dessa faceta do assunto.

## SUMMARY

*Institutions in different parts of Brazil refuse to employ individuals with schistosomiasis, not taking into consideration the evolutionary stages of the said verminosis.*

*The authors, worried by such a problem and wishing to collect information and view the matter from a practical and objective side, undertook an investigation amongst 601 candidates for military regular services in the city of S. Paulo, using intradermic tests for the helminthic detection.*

*A 13,3% rate of positive results thus obtained was held as quite an expressive reflection of the real situation, commanding attention because of its social, economic and medical implications.*

## BIBLIOGRAFIA

- PESSOA, S. B. — Parasitologia Médica.  
Rio de Janeiro, Editora Guanabara  
Koogan S. A., 7.<sup>a</sup> edição, 1967, pp. 439  
a 447.